



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de Dezembro de 2017.

Edição 2651 | Páginas: 16

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Decretos Legislativos nº 032, 033, 037 e 039/2017	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2017	03
- Moção nº 019/2017	03
- Requerimento de Pedido de Informação nº 006/2017	03
- Requerimentos nº 103, 108 e 112/2017	03
- Indicações nº 521, 522, 525, 526/2017	04
- Ata da 2653ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Ata da 2622ª Sessão Ordinária - Íntegra	05

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 448/2017	10
- Resoluções nº 467 a 476/2017	10
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 016/2016	11
- CPL - Pregão Presencial nº 036/2017	11
- CPL - Edital de Pregão Presencial nº 039/2017	11

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5167 a 5206/2017	12
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2017.

Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, ao Senhor Jêsus Rodrigues do Nascimento e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda **Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, ao senhor JÊSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, instituída nos termos do Art. 2º e inciso II do Art. 3º do Decreto Legislativo n.º 05, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 16, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização da Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2017

Concede a comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, a Senhora **Vanísia Sousa Santos e Ana Ferreira Silva**.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/17.

Declara de Utilidade Pública a Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas**, associação civil sem fins lucrativos de natureza não governamental, inscrita no CNPJ sobre o número 12.453.628/0001-12, fundada em 22 de junho de 2010.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/17.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista/RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista/RR**, CNPJ: 26.037.474/0001-00, com sede à Rua Edson Castro, nº 603, Bairro Liberdade, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2017**

Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Orgulho de Roraima" ao Coronel PM PAIVA.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2017**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos** para o Dia do Médico que é comemorado no dia 18 de outubro.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de outubro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL.**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2017**

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que a este subscrevem, com o fulcro na Lei 12.527/11 e o art. 37 inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, o seguinte pedido de informação, referente aos:

1. Físico-Financeiro;
2. Os Gastos;
3. Os Investimentos; e
4. Planilhas de Investimentos na Agricultura.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2017.

Zé Galeto

Presidente da Comissão

Marcelo Cabral

Vice-Presidente da Comissão

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO Nº 103/2017**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **Jalser Renier Padilha**

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso II do art. 196, ambos do Regimento Interno, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2017 em Sessão Solene para entrega das comendas propostas por este Parlamentar e já aprovadas em plenário, na qual deverão ser homenageados os senhores abaixo relacionados, com as respectivas comendas:

ORGULHO DE RORAIMA

- **MARCELO NASCIMENTO MEIRELES**
- **MARIO JOSÉ LOPES SANTACRUZ**
- **OLINDA PEREIRA DE MELO**

CIDADÃO BENEMÉRITO

- **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**
- **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

- **RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ**
- **PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA**
- **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017

Masamy Eda

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 108/17

Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

1. O Parlamentar que subscreve, com amparo nos incisos IV e XVII, do art. 37 c/c art. 116, do Regimento Interno (RI) todos deste Poder, requer que as sessões plenárias do dia 29 de novembro (quarta-feira) do corrente ano, sejam transformadas em Comissão Geral para realização de **audiência pública** para tratar dos assuntos referente ao Sistema Energético do Estado de Roraima.
2. Para tanto, solicita que sejam **convocados** os titulares do Ministério Público Federal Ministério Público Estadual, Prefeitos dos Municípios, Presidente da Eletrobras Roraima, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e um Representante do Povo, para que compareçam, pessoalmente, com apoio de sua equipe técnica, para que participem dos debates e construção participativa de uma pauta propositiva ligada ao tema abordado na audiência pública.
3. Consubstancialmente, requer que a ALE-RR forneça o apoio logístico necessário, em especial que forneça água e café durante as atividades a serem realizadas no dia do evento.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

Dep. **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

REQUERIMENTO Nº 112/2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 153, inciso II, art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno,

requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 30 de novembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando a Polícia Militar pelo aniversário de 42 anos de criação da instituição.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.
Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 521/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima a seguinte INDICAÇÃO:
REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS DA SILVA NATALINO. LOCALIZADA NA RUA, JOSÉ FRANCISCO, 1139, BAIRRO, JÓQUEI CLUBE. MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Pode-se afirmar que a escola é o segundo ambiente mais importante na vida social de um ser humano. É lá que, com a ajuda dos educadores e pais, que um sujeito vai se constituindo como ser pensante, questionador.

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos.

Portanto, diante do exposto, é que pedimos que esse serviço seja realizado o mais breve possível para garantir um bom desenvolvimento das atividades dos alunos.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2017.
ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 522/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima a seguinte INDICAÇÃO:
REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ° LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA. LOCALIZADA NA RUA, JOÃO PESSOAS, S/N BAIRRO, NOVA CIDADE. MUNICÍPIO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

A escola pode ser um espaço educativo de educação e/ou instrução e/ou ensino, sendo o ambiente que nossa sociedade utiliza para sistematização, transmissão e desenvolvimento do conhecimento, tem geralmente uma estrutura que a compõe e que dá suporte à suas atividades. Nesse sentido, temos fatores de fundamental importância para o desenrolar das atividades de ensino.

A escola é geralmente constituída dos seguintes elementos: Instalações físicas, equipamentos, recursos humanos, recursos pedagógicos, currículo e gerenciamento.

Sabemos da importância de cada um desses componentes escolares e também como são indissociáveis. No entanto, esta indicação segue observando a importância das instalações físicas de forma a verificar como elas influenciam diretamente e indiretamente no processo de ensino aprendizagem.

Portanto, diante do exposto, é que pedimos que esse serviço seja realizado o mais breve possível para garantir um bom desenvolvimento das atividades dos alunos.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2017.
ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 525, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que adote as providências necessárias à **REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ÀS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE RORAIMA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, localizado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela série de reclamações publicadas em redes sociais e jornais de grande circulação, acerca da péssima qualidade dos alimentos servidos no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de

Nazaré.

Com base nas informações publicadas, percebe-se que comida não tem sido servida em condições ideais para o consumo, tampouco nos horários habituais, fato que tem causado indignação, principalmente àquelas pacientes que passaram horas em jejum, aguardando a realização de procedimentos cirúrgicos.

É necessários, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de regularizar os serviços de fornecimento de alimento no hospital materno infantil Nossa Senhora de Nazaré, em respeito aos cidadãos e em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 526, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE MACAS HOSPITALARES, BEM COMO MATERIAIS CIRURGICOS BÁSICOS PARA ABASTECER O HOSPITAL GERAL DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de macas hospitalares, bem como materiais cirúrgicos essenciais para realização de cirurgias de urgência, a fim de garantir o pronto atendimento dos pacientes que se encontram sob cuidados no Hospital Geral de Roraima.

Ressalta-se que o hospital passa por um preocupante estado de superlotação e não possui capacidade para instalar adequadamente o elevado número de pessoas que esperam por atendimento.

Ademais, o hospital não possui insumos suficientes para a realização de cirurgias, fato que tem impedido os médicos de realizar diversos procedimentos de urgência, colocando em risco a vida dos usuários da rede pública de saúde.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de adquirir macas e materiais necessários à realização de cirurgias, proporcionando a continuidade dos atendimentos realizados na rede pública de saúde, garantindo à população um atendimento digno e de qualidade.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 154, de 28/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que “determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos pela SEFAZ sejam destinados aos programas sociais não-governamentais existentes em Roraima e dá outras providências”; Indicação nº 522, de 27/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhada ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizada na Rua João Pessoa, s/nº – Nova Cidade; Indicação nº 523, de 27/11/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhada ao Governo do Estado, para retomada e conclusão das obras de edificação da Delegacia Central de Polícia Judiciária na Cidade de Caracará-RR. **DIVERSOS**: Ofício nº 319, de 08/11/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Ofício nº 319, de 10/11/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 3.932.200,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais);

Requerimento s/nº, de 28/11/17, da Senhora Sandelane Moura, ao Presidente desta Casa Legislativa e à Presidente da Comissão da Família, Deputada Angela Águida Portella, requerendo emissão de nota de repúdio ao MEC, CNE e Congresso Nacional pela aprovação da BNCC – Base Nacional Curricular Comum, contendo ideologia de gênero; Comunicado nº AL107153, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Presidente Costa e Silva, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); Comunicado nº AL107154, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Bunitis, no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais); Comunicado nº AL107155, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São José, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais); Comunicado nº AL107157, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Francisca Élzica, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais); Comunicado nº AL107158, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Diva Alves Lima, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Comunicado nº AL107160, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Tempo Integral Dr. Luís, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou reportando-se à aprovação da PEC 199, de autoria do Senador Romero Jucá, destacando a importância da união da Bancada Federal para aprovar a matéria, que irá beneficiar mais de dez mil famílias, gerando emprego e renda no Estado de Roraima. De acordo com o Senhor Deputado, o Senador Romero Jucá é o parlamentar que mais trabalha pelo Estado, uma vez que tem buscado recursos no intuito de oferecer à população melhores condições de vida, ao contrário da governadora que apresentou projeto de lei onde reduz para 65% o recebimento de cargos comissionados para os concursados. Continuando, manifestou-se contrário ao projeto, uma vez que o servidor que é indicado terá mais direito do que o servidor concursado, pois irá receber 100% da sua gratificação. Segundo o Senhor Deputado, a justificativa do governo de querer economizar não condiz com a realidade, visto que, se quisesse, realmente, deveria reduzir o número de secretarias extraordinárias, o salário do alto escalão e fiscalizar melhor os desvios de recursos. Após, fez um apelo aos seus pares para que rejeitem esse projeto e que reflitam sobre o pedido de empréstimo da governadora que, se aprovado, irá endividar ainda mais o Estado e capitalizar a governadora para as próximas eleições. Finalizou manifestando seu interesse em renovar a política do Estado, que os eleitores elejam pessoas que realmente tenham compromisso com o Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 043/17, “que torna dispensável a exigência pelo Poder Público Estadual de autenticação de cópia em cartório de documentos pessoais e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros”; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 047/17, que “dá denominação de Rodovia Pedro Costa para a estrada estadual RR-205 e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 090/17, que “institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 092/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de fornecer gratuitamente equipamento de proteção individual – EPI, para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre incentivo à formação política da juventude roraimense no processo legislativo estadual e nas políticas públicas estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna

Carta Brasileira vigente e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 123/17, que “institui no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 144/17, que “autoriza a criação do Programa de Incentivo ao Turismo, denominado de Zona Franca de Turismo no Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 146/17, que “dispõe sobre a instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; Projeto de Decreto Legislativo nº 053/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima aos militares indicados pela sua atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela A. Portella. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e dezenove minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 30, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2622ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

(Em exercício)

Às nove horas do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 65, de 10/08/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “dispõe sobre a autorização de doação de lotes de terras localizados no perímetro urbano de Boa Vista para adesão ao programa habitacional para servidores do Estado e dá outras providências”.

Mensagem Governamental nº 66, de 10/08/17, requerendo a retirada de tramitação dos Projetos de Lei, referentes às Mensagens Governamentais nº 55, de 14/07/17, e nº 64, de 04/08/17, para realização de adequações pertinentes ao aperfeiçoamento dos mesmos.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 08/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma completa do prédio, adequação do espaço educacional, construção de uma quadra poliesportiva, revisão e adequação do padrão da rede elétrica da Escola Estadual Mariano Vieira, localizada no Município de Normandia-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para adiamento dos Jogos Escolares de Roraima.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma do Ginásio Poliesportivo Orlando Baranda Batista (Barandinha), localizado na

Cidade de Caracarái-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para execução de obras emergenciais de recomposição das condições de trafegabilidade da Vicinal 11, no Município de Cantá-RR.

Indicação s/nº, de 14/08/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma e reativação do Clube do Servidor Público.

Requerimento s/nº, de 14/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 23 de agosto do corrente ano.

Memorando nº 001, de 31/05/17, de autoria do Deputado Jânio Xingu, informando encerramento da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 045/15, alterada pela Resolução nº 048/2015.

DIVERSOS:

Ofício nº 022, de 10/08/27, da Associação dos Moradores do Bairro Pedra Pintada, denunciando ocupação indevida do ITERAIMA em área verde.

Era o que constava de expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Bom dia, Senhor Presidente, demais parlamentares e público aqui presente. É só para fazer um alerta e pedir ajuda, não sei de qual autoridade. Não sei qual autoridade pode RESOLVER a situação que está acontecendo em alguns locais públicos da nossa cidade, seja de responsabilidade da prefeitura ou do Governo do Estado, mas as autoridades policiais, jurídicas ou a justiça têm que agir. Se você for hoje, na Rodoviária Internacional de Boa Vista verá que ali se transformou em imundície e podridão. Crianças e adultos vivem ali debaixo de lonas, fazendo xixi e cocô no meio de todo mundo. Os banheiros das rodoviárias estão todos destruídos e as lonas e os casebres estão sendo erguidos dentro e fora daquele lugar. Que diabo é isso que não aparece nenhuma autoridade para dizer: mano, vamos devagar, aqui! Dar atendimento, dar ajuda, fazer um trabalho humanitário, isso é normal, agora os nobres irmãos venezuelanos, sejam os índios Warão, sejam venezuelanos, sejam ricos ou sejam pobres, eles têm que respeitar a nossa cidade, porque se brasileiro for lá para dentro, já chegando em Santa Helena, lá a peia come, lá a chibata come, lá o sabre arrasta no chão e a labareda sobe. Então, o problema não são os Venezuelanos que estão invadindo aqui, o problema é que não tem controle de nada. Ontem, o prefeito de Pacaraima pediu que forças do exército fossem lá para Pacaraima, porque ali virou a Casa de Noca, a Casa da Mãe Joana, onde todo mundo faz o que quer e não tem repressão de nada. Repressão não é bater, é dar um jeito de parar, de frear, porque de 32 milhões de Venezuelanos, dois milhões são ricos, e não estão nem aí para o que está acontecendo. Eles estão indo para a Colômbia curtir a vida, e os trinta milhões estão vindo para cá. Para quem não sabe, já estão agendados para vir para cá, nos últimos dias desta semana, mais sete mil Venezuelanos, fora os 15 ou 30 mil que já estão aqui. Então, deveria ter intervenção das forças policiais, mas não, porque tem os direitos humanos. Sim, mas, meu amigo, se você for naquela Rodoviária, verá crianças e adultos fazendo xixi e cocô na frente de todo mundo, é uma verdadeira esculhambação.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo**- Deputado, eu ouvi atentamente o seu discurso. A gente também pode chamar a atenção para os Estados Unidos, porque se eles cobram tanto direitos humanos, por que eles não abrem a fronteira do México? Eles não são a favor dos direitos humanos?

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua- Não cortando o seu raciocínio, o senhor vai continuar falando, mas quero esclarecer que o presidente americano disse que uma das saídas para moralizar a Venezuela é a força militar. Meter bala e bomba na Venezuela. E o Maduro respondeu: estamos treinando o nosso pessoal de combate. A qualquer momento a peia come na Venezuela!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo**- E, para finalizar o meu aparte em seu discurso que está extremamente interessante, eu só quero lembrar, Deputado, que aquelas pessoas que admiravam o Lula e queriam a volta do Lula no poder, poderiam se mudar para a Venezuela. Seria bem mais fácil. Aí teríamos dois países: um comunista e outro capitalista, para não tornar os dois comunistas e trazer a fome para a gente. Eu queria agradecer o seu espaço.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua- Só confirmando o que eu estou dizendo, em Santa Helena, Pacaraima, está um verdadeiro inferno. Volto a dizer, trabalho humanitário de ajuda, tudo bem. Mas tem que fazer tudo dentro da lei, com respeito, porque ninguém está respeitando ninguém. O país, o estado e os municípios estão sendo tratados como a Casa da Mãe Joana e ninguém diz nada. Ninguém toma uma providência. É a mesma situação da energia. Se tiver uma guerra para valer entre Estados Unidos e Venezuela, o primeiro que se acaba é o Estado de Roraima, porque

a energia vai ser cortada na hora. Pode ser cortada porque Guri pode romper a qualquer momento com o volume de água que tem na hidrelétrica ou pode começar essa briga - o bombardeio, Estados Unidos com a Venezuela. Dizem que o Trump é doído e o Maduro mais doído ainda. Então, o tiroeteio vai começar e quem vai sofrer é o povo. O Presidente da Venezuela já disse que o Brasil assinou um documento para sair do Mercosul. Muito bem. Então, avisa para o Brasil que não tem mais recursos para fazer a manutenção da energia do Linhão que vem de Guri. Ou seja, vai ser cortada a energia da Venezuela aqui para Roraima, pois já acontecem cortes diariamente e o povo em todo o Estado de Roraima está com prejuízos e ninguém ouve uma palavra de nenhuma autoridade. Eu digo porque eu abro espaço nos programas de rádio e televisão na capital e no interior pedindo que, um dos três senadores e os oito Deputados Federais, digam pelo menos que estão fazendo alguma coisa pela energia. Mas ninguém comenta nada. Ou não estão fazendo coisa nenhuma ou estão fazendo às escondidas. E o resultado é que a escuridão toma conta do Estado de Roraima e vai piorar mais ainda. Há muita conversa e nenhuma ação. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhoras e senhores, imprensa. Quero cumprimentar também aos nossos telespectadores da TV Assembleia. Eu venho mais uma vez nesta Tribuna colocar as dificuldades do nosso estado. Eu acompanho diariamente o Governo do Estado atrasando, ora o repasse para os poderes, ora o repasse para os terceirizados ou servidores. E eu me pergunto, qual é o porquê disso? Um governo que tem quatro bilhões de orçamento, não se planeja para gastar um milhão e guardar três para investimento? Falta tudo! Eu venho fazendo essa análise diariamente. Inclusive, ontem participei de uma reunião na Comissão de Orçamento.

Quero parabenizar os membros da Comissão de Orçamento que hoje vão até a SEFAZ, porque a única explicação que eu presumo que esteja acontecendo é que a governadora prioriza os pagamentos dos seus familiares, dos seus agregados. E olhem, senhoras e senhores, não é pouco. Esse governo passou três anos fazendo emergencial. Três anos! Motivo de sobra tinha para uma lava-jato, três, quatro, cinco, dez, neste governo, porque para onde a gente olha, é irregularidade. Nos meus finais de semana, eu sempre me dirijo a algum município, às vezes dois. Eu estive este final de semana no Baliza, e a realidade não é diferente do Amajari, de Rorainópolis, do Caroebe e do Baliza também. O problema é o mesmo, as pessoas trabalham e perdem a sua produção. Eles dizem: deputado, a gente pedir alguma coisa do governo já é um sonho, porque não tem nada, nem estrada, nem ponte, não tem absolutamente nada! Ontem à noite eu estive no Tamandaré e levei uma hora para chegar numa vila de pouco mais de vinte quilômetros. Eu me pergunto todos os dias: como é que eles conseguem gastar tanto dinheiro? Onde está o Ministério Público, o Tribunal de Contas? Onde se tem um governo que debocha da justiça, da Assembleia, porque para eles não existe justiça. A prova, a verdade é que o senhor Neudo Campos, que está preso, estava em confraternização desse governo. Tanto é que a filha dele postou uma foto no *facebook* e depois retirou. O que é isso? É deboche da justiça. Planejar ações aqui nesta Casa, nisso aí eles são especialistas, de pegar pessoas que nem foram processadas ainda e colocar num presídio federal. Isso faz parte desse governo perseguidor, do qual minha família já foi atingida. E, eu estou aqui para cobrar da justiça, não só justiça com seu Neudo Campos, que debocha da justiça, mas também deste governo irresponsável, que ainda quer mais quatro anos, senhoras e senhores. Quatro anos para quê? Talvez nem acabe esses quatro, mas não acaba, porque este governo chega ao final com as pernas quebradas, com os braços quebrados, sem coração, sem intestino, sem nada. Porque há uma vontade absurda de dilapidar o patrimônio público. Como é que se pega quatro bilhões e se torra, e ninguém vê esse dinheiro? E a ainda tem gente que diz que foi no outro governo, já têm três anos e ainda estão com essa ladainha, fazendo emergencial todos os dias. Esta é a realidade do povo de Roraima, de um povo trabalhador, de um povo que, infelizmente, você vai na feira e os produtos vêm de outros estados. Vocês sabem por quê? Porque ninguém tem como retirar a produção, e quando você retira o frete é muito maior do que os produtos dos outros estados, porque esse governo não estimula a produção aqui, não estimula a circulação de dinheiro aqui. E, infelizmente, é este o governo que o povo de Roraima tem. Enquanto outros governos buscam ajustar seu quadro de funcionários, que buscam investir nos seus funcionários, as pessoas que deveriam servir de exemplo para esses servidores, são as pessoas que em dias de semana estão no *facebook*, como os familiares da governadora, aqueles que estão nos mais altos cargos deste estado, estão em Miami, em Fortaleza, Rio de Janeiro e por aí afora. É uma orgia do dinheiro público, tanto é verdade que é só pegar o patrimônio desses diretores, aliás de chefe de departamento para cima. É só a receita federal ver que pessoas que não tinham uma bicicleta tem uma fazenda hoje. O boi tem que ficar em pé, porque se ficar deitado não cabe dentro do terreno, essa é a realidade dos familiares, dos aderentes, dos apaniguados

da governadora. E enquanto isso, o futuro dos filhos de vocês está indo para o espaço, sabem por quê? Os filhos de vocês estão na escola e não têm professor, não têm merenda, não têm estímulo. A instalação elétrica não presta e, se chover, cai água dentro. Essa é a realidade das escolas de Roraima. E sabem o que acontece com isso? Daqui a dez, vinte anos, essas crianças não vão estar preparadas para um concurso e aí nós vamos chorar, porque nós poderíamos ter denunciado, nós poderíamos ter feito alguma coisa e nós não fizemos. Essa é a realidade de Roraima. Eu não estou falando de morte do HGR, eu não estou falando de má gestão, eu estou falando de futuro, de sonho, esse sonho que essa família está tirando do povo de Roraima. Essa família está acabando o sonho desse povo, que vai ser um povo de mão de obra de terceira, porque não tem escola, é uma vergonha! Eu queria que o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério de Contas e a Assembleia fossem nas escolas do interior para ver as instalações elétricas, para ver as instalações hidráulicas, para ver o telhado. Muitas vezes é melhor você ficar na chuva, porque cai mais água dentro do que fora. Porque quando a chuva para, parou, e lá ainda fica pingando. Então é assim que nós estamos olhando para o futuro, nós estamos de mãos amarradas com este governo, que não tem a menor sensibilidade, nem com as mortes que teve ali naquele HGR. A arrogância deles baixou. Cabia a eles uma nota pública de desculpas ao povo de Roraima, uma nota pública de perdão ao povo de Roraima. O que foi que o povo de Roraima fez de tão ruim para os familiares da governadora, aos aderentes e aos apaniguados? Essas pessoas não enxergam este governo como um bem comum do povo de Roraima, eles entendem como uma propriedade privada. Essas pessoas deveriam ter consciência, de que se eles tivessem um pouquinho de consciência, um mínimo caráter, de moral, de respeito com o povo de Roraima, um mínimo de vergonha, este estado não era para estar desse jeito. É muito egoísmo dessa família! Esse é o destino que estão dando ao povo de Roraima, que o povo de Roraima está perdendo a oportunidade de ser inserida no Brasil, porque nós vamos nos transformar na mão de obra barata. E essa é uma das teclas que eu bato todos os dias. Amanhã eu vou falar para vocês e vou provar que este estado tem muito dinheiro, e vou trazer números e mostrar para onde vai o dinheiro de Roraima. Eu tenho certeza que os senhores vão dizer assim: Está explicado o porquê desse governo ser tão perverso com as pessoas e tão egoísta com o povo de Roraima, porque eu tenho certeza que o tempo vai passar e vocês vão ver. Eu não estou profetizando, até porque não desejo mal a ninguém, mas esse dinheiro vai trazer muita desgraça a essa família. Obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 013/17, que “acresce dispositivos aos arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 014/17, que “altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, de 07 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera o disposto no caput do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Discussão e votação em turno único: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 e apenso, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017-DETRAN/RR, emitida pela presidência daquela autarquia, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 052/17, que “fixa o índice de Revisão Geral Anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 065/17, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, crédito especial no valor global de R\$335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17 aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema “O Maranhão é Aqui!”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Requerimento nº 064/17, requerendo, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 23 de agosto do corrente, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando com a Comenda Orgulho de Roraima as personalidades que defendem e lutam pela igualdade racial que indica o Decreto Legislativo nº 007/17, publicado no diário da ALE/RR no dia 06 de julho do corrente ano; e Requerimento nº 063/17, requerendo a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/2015, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16 e 22/17, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à

Constituição nº 003/15.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº13/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro -Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 13/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 013/17.

Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam o Projeto. Votando “não”, rejeitam-no.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem - Gostaria que Vossa Excelência, só me informasse o teor do projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Esse é o projeto que altera a Lei Orgânica, do Ministério Público do Estado de Roraima, está aprovado em primeiro turno.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - Eu faço um apelo a Vossa Excelência para chamar os deputados, os parlamentares para que venham para votação, que estão nos seus gabinetes, nós temos 21 deputados presentes, e não tem 21 aqui. Esse é um Projeto de interesse de um poder público do nosso estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Convido os Senhores Deputados que se encontram na Casa para comparecer ao plenário. Temos matéria em votação.

Solicito a abertura do Painel para a votação. Lembrando aos Senhores Deputados que, por se tratar de matéria de Projeto de Lei Complementar, são necessários 13 votos favoráveis para a aprovação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem - Convido o grupo G14 para comparecer ao Plenário e oriento a votar sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Está encerrada a votação. Dou por aprovado em segundo turno, com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei Complementar nº 13/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº14/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro -Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 14/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 14/17, também de autoria do Ministério Público.

Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal e eletrônica. Lembrando os Senhores Deputados, que serão necessários 13 votos favoráveis, a maioria absoluta dos membros deste parlamento para sua aprovação, por se tratar de Projeto de Lei Complementar.

Estamos com problema no painel, dentro de alguns instantes vai ser liberado para a votação.

Solicito a abertura do painel para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 14/17, em votação.

Dou por aprovado, em segundo turno, com 18 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei Complementar nº 014/17 de autoria do Ministério Público.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro -Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão, em segundo turno, o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** - Esse Projeto de Resolução trata-se do que?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Trata do protocolo, que estabelece procedimentos do protocolo legislativo desta Casa. Essa matéria foi relatada pelo Deputado Jorge Everton, que propôs emenda e também pelo Deputado Izaias Maia.

Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Eu gostaria de saber mais detalhes dessa matéria porque eu não faço parte dessa comissão. E, nem recebi nenhuma informação a nível de gabinete.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Essa matéria, altera o Regimento Interno, no Artigo 166, com a seguinte redação, proposta pelo relator, deputado Jorge Everton, as proposições constantes no artigo 164 deste regimento, serão apresentadas no protocolo legislativo, de forma textual em duas vias, paginadas em arquivo digital, formato *word* ou

equivalente, as quais após o recebimento serão numeradas pela ordem de recebimento dada a contrafé e devolvendo essa segunda via ao interessado. Após o armazenamento do arquivo digital no sistema e encaminhando-se a primeira via para leitura do expediente, através da primeira secretaria.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - As proposições que estão elencadas no artigo 164 do regimento são as seguintes:

Proposta de Emenda à Constituição; Projeto de Lei Complementar; Projeto de Lei Ordinária; Projeto de Decreto Legislativo; Projeto de Resolução; Indicações, Pareceres; Requerimentos; Emendas; Subemendas; Moções, Recursos; Proposta de Fiscalização e Controle, e Pedido de Informação.

Então, todas essas proposições deverão ser apresentadas e protocoladas em duas vias, também em formato digital no protocolo legislativo. O que estava acontecendo? Muitas proposições estavam sendo apresentadas e depois o legislativo ficava correndo atrás da cópia digital para publicar e vindo muitas vezes em formato que atrapalhava a publicação, enfim, estamos disciplinando esse procedimento aqui na Casa.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, já erramos muito em aprovar projetos sem conhecimento. Tomara que organizem a apresentação e com isso a gente possa ter conhecimento dos projetos. Muitas vezes, os projetos dos outros poderes, de vários lugares, nossos também, chegam aqui para uma comissão que tem dois ou três deputados e não é distribuído para os demais deputados, e a gente acaba aprovando como já fizemos com às custas cartorárias. Aprovar sem ler, sem ter conhecimento, é absurdo, então, seja quem for o autor do projeto, os deputados têm que ter conhecimento, para que a gente não repita o que temos feito aqui nesta Casa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É verdade, Deputada, esse é o objetivo.

Está encerrada a discussão.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Lembrando aos Senhores Deputados que serão necessários os votos da maioria absoluta dos membros desta casa.

Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17 com emendas, em segundo turno, com 18 votos favoráveis, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 065/17, bem como o parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 065/17 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A Votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** – Quero pedir que o G14 vote favorável, mesmo contrariando com o desperdício de dinheiro, mesmo assim a gente vai votar favorável.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 065/17, em turno único, com 17 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 052/17, bem como o parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 052/17 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A Votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 052/17 em turno único com 16 votos favoráveis, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Moção.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, com apenso e o Parecer das Comissões.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da loteria** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 com apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 038/17 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 com apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 038/17.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de fazer um pedido de vistas ao Projeto de Decreto Legislativo com apenso, pois foi juntado ao outro projeto, temos o Requerimento do Deputado Jorge Everton e temos um Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora. Então, quero fazer o pedido de vistas, até porque faço parte da Comissão que está sabatinando o Presidente do DETRAN e sou o relator da sabatina. Tenho o interesse, inclusive, de discutir esta matéria com o Presidente do DETRAN sobre o porquê do valor. E se a portaria, de fato foi revogada, como foi publicado no Diário Oficial e no site do DETRAN. Então, esta matéria me interessa ter um conhecimento mais vasto, até para balizar o meu parecer junto com a Comissão Especial que estará fazendo essa sabatina, já com reunião marcada para esta semana. Então, quero requerer vistas do projeto por dois dias para eu me balizar em meu posicionamento e em meu voto, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, esse projeto da terceirização é uma vergonha. A gente aprovou tudo o que o DETRAN queria, lá há funcionários para fazer isso. Eles colocaram uma empresa cobrando 200 reais, quer dizer, de 22 reais subiu para 200 reais. Eu não acredito que até hoje não votamos essa matéria que está em pauta desde a semana passada. Gostaria que fosse colocado em plenário para ser votado, pois não acredito que a base do governo seja favorável a isso. Se eu fosse da base do governo que diria: podem colocar isso para ser votado, pois é uma vergonha a população pagar isso com o tamanho dos impostos que pagamos. Ainda mais, quero denunciar essas taxas abusivas que o governo cobra, principalmente agora que encontraram o DETRAN para fazer isso. Essa não é a primeira vez, pois já teve o ato de proibir o cadastramento das empresas que trabalhavam aqui. O Deputado Dhiego denunciou muito bem e, agora, a questão da taxa de 200 reais, que é um crime para a população de Roraima e não merece isso. Gostaria que a matéria fosse colocada para votação em plenário.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, salvo engano, essa matéria já foi trazida para a discussão a semana passada, nós já discutimos, evoluímos para a votação e houve obstrução da base do Governo. Creio que não caiba mais pedido de vistas, nem sequer de discussão. Já temos que abrir a votação porque essa fase já passou. Fizemos isso a semana passada e a base retirou do plenário, não deu quórum para a votação e acho que a gente tenha que evoluir para a votação de um tema, que é de interesse de toda a nossa sociedade onde os servidores do Detran que são concursados e que ocupam a função, eles vão ser ocupados com o quê? A Governadora nomeou recentemente vistoriadores e agora está terceirizando serviço? Não podemos apenas suspender essa portaria, mas, simplesmente, extinguir e não se falar mais isso. A minha questão de Ordem é no sentido de a gente evoluir para a votação direta.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Presidente, em parte o Deputado Jorge Everton tem razão em parte, mas pelo menos, é do meu conhecimento que tinham sido apensados os dois processos na sessão anterior. Então, é nesse sentido que eu reitero meu pedido de vista, é um direito parlamentar, já que foi aberta a discussão da matéria e a Mesa hoje deu leitura e abriu a discussão. Então, o erro não foi meu, não foi de vossa Excelência, a Mesa de boa-fé querendo discutir a matéria, colocou para discussão, tanto que eu me inscrevi, para todos os efeitos, a matéria está sendo discutida duas vezes. Por isso que quero reiterar o pedido de vista.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Por isso pedi questão de ordem e eu queria que o Presidente se pronunciasse.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Suspendo a sessão por cinco minutos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está reaberta a Sessão.

Está encerrada a discussão da matéria.

Coloco em votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu estou com o requerimento de adiamento de votação, Senhor Presidente. Gostaria que

fosse deliberado, haja vista que o artigo que trata do pedido de adiamento de votação, é bem claro e não precisa nem ser submetido à apreciação do plenário. Inclusive, peço a Vossa Excelência, caso o senhor autorizar, posso ler o artigo 238 do Regimento Interno, que trata do adiamento de votação. Então, quero protocolar à Mesa o seu requerimento de adiamento de votação da matéria Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A discussão está encerrada. Vamos abrir para votação.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem - Baseado no artigo 57, eu peço questão de ordem.

O Artigo 196, inciso XVII, salvo engano, gostaria que a equipe técnica pudesse verificar se é verdade. O artigo 196 do Regimento Interno, Inciso XVII diz que é prerrogativa do Senhor Presidente desta Casa, proferir e adiar a votação após a submissão do plenário, é ato discricionário do Presidente da Casa. Por essa razão, eu peço a Vossa Excelência que submeta à avaliação do plenário, porque é um entendimento da maioria dos Senhores Deputados não permitir que o governo faça terceirização dentro e um órgão, que precisa ser feito concurso público. Esse poder não pode de maneira nenhuma aumentar taxas de terceirização de vinte para duzentos reais. Isso é um absurdo dentro do que a gente está vivendo aqui. Por essa razão é que nós somos contrários à opinião do Deputado Sampaio, abrindo a divergência e colocado Vossa Excelência para submeter à avaliação do plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputados Jalser e Sampaio, o artigo 238 prevê que a votação poderá, ela não será adiada, ela poderá ser adiada uma vez a requerimento do deputado. Entretanto, o pedido de adiamento de votação, tem que ser por escrito, expresso e não está em mesa, já deveria estar desde o início da votação. E o artigo 196 estabelece que depende da deliberação do plenário submeter, muito embora não esteja na minha mesa ainda, mas vou considerá-lo como Vossa Excelência já tinha se manifestado. Vou submeter o seu requerimento para deliberar ao plenário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Requerimento.

Em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **George Melo** – Encaminhamento de voto – Peço à bancada que vote não.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada dos Deputados para a votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto – Primeiro, Senhor Presidente, o direito ao adiamento de votação é do parlamentar. É estranho, pois esse direito já foi concedido a tantas pessoas e foi negado ao requerente aqui. A nossa intenção é construir de acordo com uma resolução que, de fato seja justo para o Detran e para o consumidor. Nós não estamos concordando, inclusive a revogação da portaria foi um pedido nosso junto à governadora e junto ao presidente do DETRAN. Deputado Joaquim, Vossa Excelência estará votando a matéria nula. Vossa Excelência, como professor, deveria saber que esta matéria estava nula porque já foi cancelada essa portaria. Voto a favor do requerente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Declaro rejeitado o requerimento do Deputado Soldado Sampaio de adiamento de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37.

Solicito à abertura do painel para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, quero orientar a base do governo para abstenção do voto, haja vista que nosso ponto de vista a essa matéria é preclusa e já foi anulado os efeitos dessa portaria. Inclusive, como eu falei ainda a pouco, nós estaremos recebendo aqui em breve o Presidente de Detran para sabatiná-lo. Nós queremos saber dele do porquê da terceirização, qual referencial de valor. Então, nós da base governista, ao tomar conhecimento da portaria fomos os primeiros a indagar ao presidente do Detran e fomos exigir da governadora, enquanto base, que fosse suspensa. Nós não concordamos, mas precisamos saber qual o referencial, se de fato é obrigado a terceirizar, qual o parâmetro usado para delimitar as taxas. Então, é neste sentido que entendemos que a

matéria é muito mais um gesto político do G16 do que efeito legal. Vamos aprovar o decreto, mas aplicar onde, se já está suspenso? O que nós temos que trabalhar é a construção, se de fato tem que terceirizar, vamos terceirizar de acordo com o prevê a lei do parâmetro para não exorbitar nos preços. Ai, sim, essa nova portaria que vai vir, nós temos que construir. E cabe a Comissão de Fiscalização e Orçamento, a Comissão de Administração Pública, o Procon da Assembleia, para construirmos de fato um parâmetro que não seja abusivo para o cidadão que possui transporte.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Justificativa de Voto – Por questão de segurança, Deputado Jalser, cabe ao Poder Legislativo defender o interesse do povo, por questão de segurança. É tanta coisa errada que o governo faz que foi sustada e não anulada a portaria. Então, por questão de segurança, cabe ao Poder Legislativo, e aí estou lhe dizendo isso como professor, Deputado Sampaio, tomar as medidas de interesse da sociedade.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto – Olhem só, existe uma decisão, uma orientação do Ministério Público Federal para que não se obedeça essa determinação do Denatran. Já existem investigações de outros estados referentes a essa terceirização de vistoria. Em Roraima, existe um quadro de servidores concursados de vistoriadores fazendo serviço e atendendo à contento e não houve nenhuma discussão desta casa referente a isso. Existe uma taxa que ainda está em vigor e a não cobrança dessa taxa por parte do Detran, que configura claramente a renúncia de receita imputando ao Senhor Presidente e a Senhora Governadora crime de responsabilidade. Essa portaria foi suspensa pela governadora. Nós estamos agora acabando de ver isso com ela. Não há o que se falar e o Poder Legislativo está fazendo o seu papel, por isso voto “sim”.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – A cada dia que passa me decepciono mais com este governo. A impressão que eu tenho é que estamos em Sucupira, estamos andando para trás. E, infelizmente, a governadora sem nenhuma credibilidade, pede que a gente não vote esse projeto, que já está há uma semana em cima da Mesa para ser votado. A base do governo fez obstrução e está fazendo agora obstrução de novo, é legítimo, a democracia permite isso, mas, felizmente o G16 se manteve forte e esta será mais uma ação desse governo que não irá para a frente. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Não havendo mais quem queira justificar seu voto e como eu não voto por ser o presidente desta Sessão e por não ter havido empate, quero apenas deixar a seguinte reflexão. O que está por trás pelas informações que tenho com a sustação e cancelamento dessa portaria, não tem nada a ver com questão de vistoria ou vistoria terceirizada. O que está por trás disso tudo é uma briga de empresa. Porque existe uma resolução do DENATRAN que estabelece uma ordem cronológica de cadastro de empresas para fazer a vistoria e é uma determinação. O Ministério Público orientar ou recomendar não é decisão de justiça. O que se quer é que se baixe uma nova portaria mais na frente para que se abra novamente o prazo para inscrições, onde o que vale é a ordem cronológica. E tem empresas que já se cadastraram e estão preparadas para prestar o serviço, mas na verdade, estão querendo cancelar esse cadastro. Sou deputado de oposição, mas sou um deputado que avalia as coisas e eu conheço o DETRAN, eu conheço a legislação, fui presidente daquela autarquia. Então, fica aqui a minha observação com relação ao que estamos fazendo. A governadora sustou os efeitos de uma portaria para se discutir a legalidade e tudo mais. Nós estamos aqui fazendo a mesma coisa, mas, o que se busca, salvo melhor juízo, é abrir um novo prazo para se editar uma nova portaria para daí abrir um novo prazo para credenciamento, quando tem pessoas, empresários, que estão há tempos trabalhando e fazendo investimento em uma coisa que é necessária e é obrigação das autarquias, dos DETRANs em todo o País. Fica essa minha observação. Está encerrada a votação.

Dou por aprovado em turno único o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 064/17 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 064/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 064/17. Não havendo quem queira discuti-lo. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 063/17 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Procede à leitura do Requerimento nº 063/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 063/17. Não havendo quem queira discuti-lo. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Encerrada a Ordem do Dia, passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, quero utilizar este espaço para me solidarizar com os familiares da fotógrafa France Telles, pelo seu falecimento, nossa amiga e colaboradora neste Poder. Quero pedir a Deus que a conduza para a Vida Eterna e que seus familiares sejam confortados pela grande perda. A France, todos nós sabemos que era uma grande profissional, ela amava a profissão dela e, com certeza, foi uma perda irreparável para este Poder. Quero pedir a Deus que a tenha no melhor lugar possível. Obrigado.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Quero convocar os membros da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, os Deputados Evangelista Siqueira, Naldo da Loteria, Chico Mozart e Zé Galeto, para reunião que acontecerá após o término da Sessão, para tratarmos de assunto referente ao ofício 143/2017, de autoria do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Gostaria de convocar para uma reunião rápida, logo após a Sessão, os membros da Comissão de Saúde, para discutir algumas questões inerentes à Comissão, os Deputados Masamy Eda, Valdenir Ferreira, Chico Mozart e Joaquim Ruiz.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quero informar aos Senhores Deputados que esta Casa, especialmente aos que fazem parte da Comissão de Orçamento, que foi deliberado ontem em reunião extraordinária da Comissão, através de um requerimento assinado por diversos deputados, um pedido para que a comissão fizesse uma diligência junto a SEFAZ para fazer um levantamento das receitas e despesas do Poder Executivo, no exercício de 2017. O requerimento foi aprovado e deliberamos para fazer essa diligência a SEFAZ, hoje, às quinze horas. Entretanto, acabei de receber um ofício assinado pela secretária adjunta da SEFAZ informando que o secretário e técnicos da SEFAZ estão viajando para uma reunião em Brasília com o BNDES e solicitando que a diligência fosse marcada para outro momento. Então, iremos marcar essa diligência para a próxima semana quando os secretários e técnicos daquela casa estarão aqui para nos receber. O objetivo desta diligência é checar a saúde financeira do estado, mormente informações que nos chegam das dificuldades do Poder Executivo de honrar compromissos em razão de ordem financeira. E para verificar se realmente procede a informação e sabermos como estão as despesas e se é uma questão resultante da crise financeira, de prioridade do governo, para que a Comissão de Orçamento possa tomar posição quanto a isso.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, em decorrência dessa decisão da Comissão em fazer essa diligência, pode ter a certeza de que muitas viagens a SEFAZ irão acontecer, aí a Assembleia terá que agir com mais rigor. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às 11h45min, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 16, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0448/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0303/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2593 no dia 29 de agosto de 2017.

Onde lê-se: ELIANE VIDAL MACHADO,

Leia-se: ELIANE MACHADO VIDAL,

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0467/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município de Caracarái/RR, saindo no dia 02.12.2017, com retorno no mesmo dia, para montagem dos computadores na Escola do Legislativo, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Célio do Nascimento Soares
Fernando Ruiz Luiz Lima

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0468/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues**, para viajar ao município de Pacaraima/RR, saindo no dia 02.12.2017, com retorno no mesmo dia, com objetivo de desenvolver Curso de Capacitação, em atendimento ao programa da ALE – parceria da Assembleia Legislativa de Roraima e Poder Legislativo Municipal, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0469/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 05.12.2017, com retorno no dia 07.12.2017, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0470/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 06.12.2017, com retorno no dia 08.12.2017, para participar do Seminário Nacional sobre Instalação dos Free Shops em Cidades Gêmeas de Fronteira, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 471/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0867/ 2017	André Vieira Silva - EPP	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, referente ao evento: "Natal em Família da ALE/RR-2017".	04.162.481/0001-92	FISCAL Maria Teresa Viamonte Arvaldez de Souza Matriçula19440

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0472/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem dos servidores que fizeram parte da Resolução nº 0462/2017, com destino ao município de Caracarái/RR, no dia 02.12.2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 2649 de 29 de novembro do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 473/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0727/ 2017	-André Vieira Silva – EPP e -Som Presente Comércio LTDA - EPP	Aquisição de material permanente para atender as necessidades dos Núcleos da Escola do Legislativo, localizados no bairro Pintolândia, na cidade de Boa Vista/RR, e nos municípios de Bonfim/RR e Iracema/RR, conforme especificações no Termo de Referência.	04.162.481/0001-92 e 01.669.085/0001-68	FISCAL -Ingrid Tayane da Silva Costa Matricula20245

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0474/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Aldicino Vieira Júnior**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 01.12.2017, com retorno no dia 03.12.2017, para tratar de assuntos inerentes às suas funções, sem ônus de diárias, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0475/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do servidor Andreive Ribeiro de Sousa, que fez parte da Resolução nº 0466/2017, com destino a Brasília-DF, no período de 29 a 30.11.2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 2649 de 29 de novembro do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0476/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**, para viajar com destino a Florianópolis/SC, saindo no dia 10.12.2017, com retorno no dia 22.12.2017, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º: **004/2016**

PROCESSO N.º: **014/2016**

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos subitens: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.6; 3.7; 3.8; 3.10; 3.13; 3.14; 3.15; 3.17; 3.20; 3.21 e 3.22 do Item 3 - Produção Audiovisual.

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **F5 PRODUÇÕES EIRELI – EPP**

CNPJ: **18.500.529/0001-30**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **28/11/2017**

VALOR TOTAL: **R\$: 435.625,69 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

PELA CONTRATANTE: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

PELA CONTRATADA: **ADRIANO DA SILVA FREITAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 036/2017

PROCESSO Nº: 0695/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de acessória técnica para os municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajái, Normandia, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luís do Anauá, Uiramutã e Pacaraima, Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada, LOTE ÚNICO - **INSTITUTO AMAZÔNIA**, CNPJ **05.158.585/0001-96**, item 1=R\$ 120.000,00; 2=R\$ 168.000,00; 3=R\$ 140.000,00 e 4=R\$ 240.000,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ ALE-RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2017
 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**

PEQUENO PORTE – ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0984/ALE/2017

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 039/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de carimbos.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 15 de dezembro de 2017

HORA: 11h: 00mn.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 98402-1918 ou 4009-4832

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e todas as informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min as 13h00min, na sala da CPL no endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 5167/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DA SILVA E SILVA , matrícula 18286, CPF: 507.949.813-12, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5168/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 17537, CPF: 006.497.932-69, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5169/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUAN JOSE SOARES SILVA, CPF: 010.091.072-67, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5170/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIGIA MARA BOMBONATI NATTRODT, CPF: 865.744.932-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5171/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETLEN MOTA FAUSTINO, CPF: 019.618.812-17, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5172 /2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIMAR SILVANA DE SOUZA, CPF: 114.675.646-13, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5173/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE NORBERTO DE MESQUITA JUNIOR, CPF: 443.306.402-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5174/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SHIRLANE SOUSA CAMPOS, matrícula 19965, CPF: 014.501.923-35, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5175/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONATAN LOPES DE SOUSA**, CPF: **112.900.982-20**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5176/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOILSON SANTOS LIMA**, CPF: **021.527.072-06**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5177/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSYCA ADRIANA LIMA VIANA**, CPF: **967.707.242-00**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5178/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROZIANNE MELVILLE MESSA**, matrícula **19577**, CPF: **512.376.952-87**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5179/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula **20162**, CPF: **868.262.712-49**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5180/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON DASILVA**, CPF: **735.597.252-91**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5181/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAMILLY RABELO MACHADO LIMA**, CPF: **014.008.222-03**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR,30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5182/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANIR GUILHERME ZEFERINO**, CPF: **287.448.612-49**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5183/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANETE PEREIRA DA SILVA, CPF: 310.240.332-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5184/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSELY MACIEL DE SOUZA, matrícula 19413, CPF: 511.578.532-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5185/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRICIA CARLA TAVARES DE ARAUJO, matrícula 19077, CPF: 382.982.792-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5186/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUBER JOSUE ROLIM BATISTA, CPF: 918.958.980-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5187/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JARES DASILVASOUZA, CPF: 510.874.482-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5188/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILAME ALVES DA SILVA, CPF: 690.391.272-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR,30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5189/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDERLEI SOARES DA SILVA, CPF: 519.752.033-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5190 /2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELCIEL ARAUJO DE SOUZA, CPF: 005.710.092-63, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5191/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MOABHY CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula 19846, CPF: 024.466.472-27, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5192/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIACRISTINA DASILVA PEREIRA, matrícula 19984, CPF: 753.118.872-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5193/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELHA MARIA DA SILVA CPF: 587.050.312-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5194/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO LIMA DA SILVA, CPF: 003.574.942-37, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5195/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIUSCA TERESA PEREIRA MANZANO, CPF: 705.549.042-17, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5196/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE SOUSA SILVA, CPF: 609.983.583-04, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5197/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALDIM RODRIGUES DE MOURA, CPF: 536.926.913-00, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5198/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEITICIANE DA SILVA QUADRO SOUZA, matrícula 18687, CPF: 960.050.762-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5199/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUVENAL DE CARVALHO FRAZAO FILHO, matrícula 20214, CPF: 004.737.512-40, do Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR,30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5200/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IDIANE FEITOSA LIMA, matrícula 19654, CPF: 004.558.822-82, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5201/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAIRA DA SILVA TAUMATURGO FRAZAO, CPF: 039.570.382-43, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5202/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE, CPF: 028.063.452-86, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5203/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEYBIANY DE SOUSA, CPF: 008.409.332-31, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5204/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINTIA DOS SANTOS PORTUGAL, CPF: 138.603.617-08, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V - CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5205/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 18214, CPF: 977.603.312-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5206/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO GLEIDSON DE MAGALHAES OLIVEIRA, matrícula 8325, CPF: 222.487.733-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR,30 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812